



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, e a empresa **GOL GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.029.247/0001-05, com sede na Rua Fernando José Guimarães Rocha, 39, Lote 39, Quadra 13, Pituáçu, Salvador - BA, CEP: 41.741-090, telefone n.º (71) 99294-1009, e-mail comercial@golgraf.com.br e luiz@golgraf.com.br, representada neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Sá Freire Filho, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, RESOLVEM, com amparo na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 11.462/2023, celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024**, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para eventual aquisição de contratação de serviços gráficos para a confecção de impressos eleitorais, consoante Processo SEI n.º 0007377-94.2024.6.05.8000, nos termos abaixo indicados.

1. FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objeto realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do item 9 da Ata de Registro de Preços nº 081/2024, por força de alteração nas suas especificações, que passa a ser **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais), conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	1º TURNO	2º TURNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9.	<p>Folder para mesário</p> <p>Papel: AP 75g/m²</p> <p>Total de páginas: 4 (quatro)</p> <p>Formato fechado: A4</p> <p>Formato aberto: A3 (com uma dobra)</p> <p>Acabamento: com grampos</p> <p>Padrão de cor: colorido</p> <p>Embalagem: pacotes com 25 folders, embalados em plástico</p>	MLH	50	10	60	225,00	13.500,00

transparente.						
MLH = milheiro						

2. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 124, II, "d", da lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de Preços nº **81/2024** permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

3.2. Este Termo Aditivo somente produzirá seus efeitos depois de divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o artigo 94, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Luiz Carlos Sá Freire Filho
GOL GRÁFICA E EDITORA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SÁ FREIRE FILHO, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 24/08/2024, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2975801** e o código CRC **7238CD11**.